



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 066/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88

CONTRATADA: FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 35.796.804/0001-23, com sede na Rua Francisco Eugênio, n.º 268, sala 947, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, representada pelo procurador o **Sr. Bernardo Pinho Moreira**, brasileiro, solteiro, coordenador de Engenharia, portador da CNH 00770850401 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 055.182.807-26.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 066/2024, decorrente da Concorrência Pública n.º 020/2023- conforme Processo Administrativo n.º 5948/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e execução, **ACRÉSCIMO** e **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 066/2024, firmado entre as partes em 13/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 066/2024 pelo prazo de **03 (três) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato n.º 066/2024 pelo prazo de **03 (três) meses**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 066/2024 em aproximadamente **11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento)** no valor de **R\$ 1.712.422,28 (um milhão, setecentos e doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**.



SAQUAREMA
PREFEITURA

CLÁUSULA QUINTA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato n.º 066/2024 em aproximadamente **3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)** no valor de **R\$ 599.875,60 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após o acréscimo de **11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento)** e a supressão de **3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)** é de **R\$ 16.306.586,48 (dezesseis milhões, trezentos e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 12.361.0003.1.043, ND. 4.90.51.07.00 e FR. 157300 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo n.º 5948/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e no artigo 65, inciso I, “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 25 de junho de 2025.

Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Contratante

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Mat. 112.783.657-96

FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Representante: Bernardo Pinho Moreira

Contratada

Testemunhas:

Adriana de S. Oliveira
CPF: 112.783.657-96

Glória de S. Isaac
CPF: 08878076740